



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 20.222 /2022

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que o Governo do Estado promova uma campanha, através da mídia institucional, estimulando o consumo de etanol na Paraíba.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que o Governo do Estado promova uma campanha, através da mídia institucional, estimulando o consumo de etanol na Paraíba.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento, que visa solicitar ao Governo do Estado a realização de uma campanha, através da mídia institucional, estimulando o consumo de etanol na Paraíba.

De acordo com dados do Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool na Paraíba (Sindalcool-PB), que representa as usinas de açúcar, etanol e bioeletricidade no estado, o consumo de etanol na Paraíba (anidro e hidratado) evitou cerca de 387 mil toneladas de gases do efeito estufa em 2021.

O etanol hidratado, aquele vendido nos postos de combustíveis, foi responsável por evitar 159.509 mil toneladas de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera, o que equivale ao consumo de 136.332.901 milhões de litros. Já o anidro, aquele adicionado à gasolina comum num percentual de 27%, evitou o total de 227.421 mil toneladas de CO₂ na atmosfera, o que corresponde ao consumo de 177.673.000 milhões de litros.

Em contrapartida, a gasolina e o diesel, combustíveis derivados do petróleo, agravaram as emissões poluentes no estado. O levantamento feito pelo Sindalcool-PB constatou que, em 2021, a gasolina comum com 660.191.214 milhões de litros consumidos emitiu cerca de 1.337.382 toneladas de CO₂ na atmosfera. Já o diesel emitiu cerca de 1.131.320 toneladas de CO₂, com um consumo de 435.123.116 milhões de litros na Paraíba (utilizando-se o padrão de emissão de 2,6kg/l de diesel consumido).

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou o balanço de 2021 da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). De acordo com o documento, mais de 24 milhões de toneladas de gases de efeito estufa foram evitados com a utilização de biocombustíveis em 2021.

Em decorrência das mudanças climáticas e da necessidade global de reduzir as emissões poluentes para as próximas décadas, o biocombustível etanol, derivado da



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”

Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

cana-de-açúcar, é apontado como um grande aliado da mobilidade sustentável e uma solução para a descarbonização do setor automotivo, que irá substituir nos próximos anos os veículos movidos a gasolina e diesel.

Segundo o Sindalcool-PB, quando utilizado em substituição à gasolina, o etanol proporciona uma redução de até 90% da emissão de gases do efeito estufa em relação ao combustível fóssil.

Além de não poluir a atmosfera, o etanol também não polui a água e o solo. A redução de poluentes contribui para a boa qualidade do ar e, conseqüentemente, para a saúde das pessoas.

O uso do etanol de cana elimina mais de 90% de partículas poluentes em relação ao uso da gasolina e diesel e 99% na emissão de hidrocarbonetos tóxicos, como o benzeno, e hidrocarbonetos poliaromáticos do diesel, que são componentes químicos cancerígenos.

O biocombustível é defendido, inclusive, pelos profissionais de saúde, pois evita a emissão de material particulado, um resíduo extremamente tóxico que resulta da queima de combustíveis fósseis e de outros processos, que contribui para o surgimento de doenças cardiovasculares e respiratórias.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual